



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, de 18 de fevereiro de 1981
Dispõe sobre aprovação de Contas
do Município de Assis.

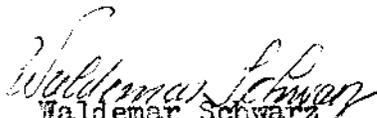
A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

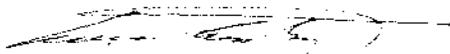
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Assis - Poder Executivo, Poder Legislativo e Serviço Autônomo de Água e Esgotos - correspondentes ao exercício financeiro de 1979, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do processo TC-2196/80.

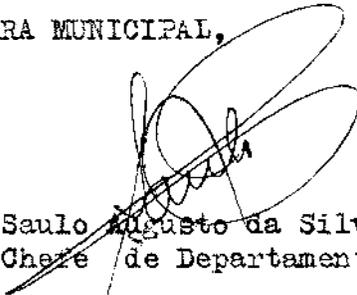
Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 18 de fevereiro de 1981.


Waldemar Schwarz
1º Secretário


Prof. Milton Recha
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 18 de fevereiro de 1981.


Saulo Augusto da Silva
Chefe de Departamento